

**Resolução nº 183**  
**De 19 de março de 1985**

Revoga os arts. 4º e parágrafo único da Resolução nº 179/85.\*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam revogados os arts. 4º e parágrafo único da Resolução nº 179, de 31 de janeiro de 1985.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA  
Procurador-Geral de Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.